ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS, IP

ANÚNCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Contratação de Empresa de Consultoria para Elaboração de Projecto Executivo e Fiscalização da Obra de Reabilitação da Escola Nacional de Artes Visuais na Cidade de Maputo

1. No âmbito da implementação do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) 2026, a Administração Nacional de Obras Públicas, Instituto Público (ANOP, IP) pretende reabilitar a Escola Nacional de Artes Visuais na Cidade de Maputo.

2. Neste contexto, a ANOP, IP, convida empresas de consultoria devidamente licenciadas para elaboração de projectos executivos e fiscalização de obras públicas e inscritas na Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA), para manifestarem interesse na prestação de serviços de elaboração de projecto executivo e fiscalização da obra de reabilitação da Escola Nacional de Artes Visuais, na Cidade de Maputo.

Item	Concurso n.º	Objecto	Localização
1	*47A004241/CP/S/0020/2026*	Elaboração de projecto executivo e fiscalização da obra de: • Reabilitação da Escola Nacional de Artes Visuais	Cidade de Maputo

3. Os Documentos de Concurso serão disponibilizados gratuitamente em formato digital, mediante solicitação por email: aquisicoes.anop@gmail.com ou presencialmente na Repartição das Aquisições.

4. As manifestações de interesse deverão ser entregues em formato físico, em duplicado (um original e uma cópia) e em formato digital numa *pen drive,* num envelope fechado, no endereço abaixo indicado, até às 10 horas do dia **24 de Novembro de 2026**. As manifestações de interesse enviadas por correio electrónico (e-mail) e por fax não serão consideradas.

Administração Nacional de Obras Públicas, Instituto Público (ANOP, IP)
Av. Zimbabwe n.º 345R/C – Bairro de Sommerschield na cidade de Maputo.
Maputo - Moçambique

5. A abertura das manifestações de interesse realizar-se-á em sessão pública, imediatamente após o termo do prazo de entrega, na sede da ANOP, IP, no endereço acima indicado.

6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto n.º 46/2026 de 5 de Agosto.

O Director Geral da ANOP, IP

Ilegível

Maputo, Novembro de 2026